EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TERESINA, nome fantasia "AGRIFAM", CNPJ nº 15.043.143/0001-58. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 906.475,82 (novecentos e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Raimundo Nonato Lima.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 031/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): ASSOCIACAO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITARIA CERAMICA CIL, nome fantasia "HORTICIL", CNPJ nº 27.717.663/0001-88. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 277.699,80 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Mauricélia Maria de Sales.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): ASSOCIACAO DOS HORTIFRUTICULTORES DO RIO GUARIBAS, nome fantasia "HORTFRUTARE", CNPJ nº 13.334.397/0001-08. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 2.591.023,82 (dois milhões, quinhentos e noventa e um mil e vinte e três reais e oitenta e dois centavos). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Tarciso Francisco de Lima Luz.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): ASSOCIACAO DOS PEQUENOS HORTICULTORES FAMILIARES DO POVOADO SOIM, nome fantasia "ASHOPOSO", CNPJ nº 11.535.569/0001-78. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 637.991,40 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Maria Edileuza do Nascimento Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO AVE VERDE, nome fantasia "ASPROVERDE", CNPJ nº 15.081.296/0001-90. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 930.098,20 (novecentos e trinta mil e noventa e oito reais e vinte centavos). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Maria de Jesus Ribeiro dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA LOCALIDADE SOIM, CNPJ nº 32.122.365/0001-85. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 155.182,80 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Jose de Ribamar da Silva Torres.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE FRUTAS HORTALICAS DO VALE DO GUARIBAS, nome fantasia "PROVALE", CNPJ nº 14.011.310/0001-16. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 1.788.909,10 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e nove reais e dez centavos). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Tárcio de Lima Luz.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS MONTE VERDE, nome fantasia "ASTRUMOV", CNPJ nº 31.404.005/0001-03. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 250.192,00 (duzentos e cinquenta mil, cento e noventa e dois reais). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Jó de Jesus Leite.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2026/SEMEC/PMT. Processo Administrativo SEI Nº 00044.018224/2025-04/SEMEC/PMT. Processo de Contratação Nº 00044.011819/2026-82/SEMEC/PMT. Chamada Pública Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Dispensa de Licitação Nº 01/2026/SEMEC/PMT. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Nº 14.133/2021, da Lei Nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 06/2020. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), CNPJ nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADO(A): COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DO PORTAL DO PARNAIBA E COMUNIDADES VIZINHAS, nome fantasia "COOPERAGRO", CNPJ nº 20.031.802/0001-76. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atender a alimentação escolar dos alunos da educação infantil, ensino fundamental, mais educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: R$ 556.385,75 (quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; 09001.1236500082.610 - Melhoria da qualidade do atendimento educacional nos CMEIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos Vinculados; 1550115 - Transferência do Salário - Educação - Recursos Vinculados; 1501100 - Outros Recursos não Vinculados - GERAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELO(A) CONTRATADO(A) - Vera Lucia Silva de Sousa.